



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

**REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO
DE 2013:-----**

-----Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.ª Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Batista Garrucho. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.ª Brigitte Maria Capeloa, da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Unidade de Gestão Urbanística, Arq.º Helder Manuel Jorge Marçal. -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 9:30 horas. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

-----Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 237, de ontem, com um saldo orçamental de 953.207,00€(novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e sete euros).---

----- APROVAÇÃO DA ATA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2013, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 10 de dezembro de 2013, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Interveio, o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que colocou algumas questões, referindo-se a assuntos por si já apresentados anteriormente e que não tinham ainda tido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

resposta, nomeadamente quanto à distribuição de Pelouros, à constituição do Gabinete de Apoio ao Presidente e às listagens da DAF e da UGU.-----

----- Solicitou ainda que fosse feito um ponto de situação quanto aos concursos que tinham sido “abertos e que obtiveram parecer prévio vinculativo, nomeadamente da Piscina, do ROC e das AEC’s para o Jardim de Infância”.-----

----- Quanto ao MAR, tinha já questionado qual era a posição daquela força política e se, de facto, estava na oposição. Tinha-lhe sido respondido que existia efetivamente um acordo, que era público, mas que o MAR pretendia manter-se na oposição.-----

----- Nesse sentido, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara se pronunciasse a respeito daquele assunto e daquilo que estava previsto no Estatuto da Oposição.-----

----- Continuou a sua intervenção com um alerta para o Percurso Pedestre Rota das Praias Bandeira Azul, e disse que estava a ser gravemente danificado pelos camionistas que andavam a transportar areia. Mais acrescentou ter constatado, de facto, que se tratava de um perigo para a circulação de peões e, por isso, sugeriu que fosse colocada uma referência a que o percurso se encontrava interdito, dadas as obras em curso.-----

----- Em relação à mudança da Feira dos 23, em Mira, referiu que aquele assunto não fazia parte dos programas eleitorais nem do PSD, nem do MAR, mas sim do PS. Assim, questionou para quando seria a mudança e se tinha sido feita a devida articulação com os serviços do Tribunal, dos CTT e da GNR.-----

----- Mostrou também agrado com as obras nas condutas de abastecimento de água no Cabeço, e questionou que tipo de trabalho estava a ser feito, qual a empresa, em que modalidade, quais os custos associados, e se estava prevista a ligação da água às condutas.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara em resposta disse que a distribuição de Pelouros e a constituição do Gabinete de Apoio seria apresentada oportunamente, em janeiro.-----

----- Quanto às listagens de processos esclareceu que era entendimento daquele Executivo que não seria necessário fazer a sua apresentação, dada a alteração da Lei, no entanto, se entendessem que disso havia necessidade, passariam a ser apresentadas.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto ao ROC disse que tinha sido nomeado na passada sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Prosseguiu e quanto às AEC's, comunicou que tinha também já sido adjudicado à empresa "RH Portugal, L.da". -----

----- Em relação à Piscina, tinha já sido concluído o procedimento e adjudicado à empresa "Autsorce, L.da" o serviço de vigilância e monitorização de atividades aquáticas, estando aquele equipamento a funcionar há cerca de um mês. -----

----- No que respeitava ao Estatuto de Oposição, não entendia se a questão era a disponibilização de um Gabinete para os Senhores Vereadores do PS, e, caso fosse essa a pretensão, não teria qualquer problema em disponibilizar um Gabinete ou, eventualmente, dividi-lo com o MAR. -----

----- Continuou e agradeceu o alerta quanto à circulação de camiões e garantiu que a situação iria ser analisada e iriam ser tomadas as medidas necessárias. -----

----- Quanto à mudança da Feira dos 23, em Mira, esclareceu que estava tudo encaminhado, tendo sido contactado o Tribunal, os CTT, os feirantes e a GNR, garantindo haver condições para que a próxima Feira dos 23 já pudesse ser feita no centro da Vila de Mira -----

----- Em relação ao início das obras no Cabeço, informou que o material seria fornecido pela Câmara Municipal e a mão de obra pelo empreiteiro, com a fiscalização do Eng.º Rui Silva, tendo sido celebrado um contrato de prestação de serviços. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que salientou e elogiou que a igualdade, a transparência e o diálogo das forças políticas em Mira estivesse tão evidente. Sublinhou com satisfação, quer a reivindicação do Partido Socialista, quer a disponibilidade da Presidência da Câmara Municipal para facultar um espaço ao PS no interior dos Paços do Concelho para poderem trabalhar, conforme previsto no Estatuto da Oposição. -----

----- Continuou e destacou a importância do regresso do diálogo a Mira, para que fosse profícuo e que para que pudesse, de facto, afirmar-se, uma vez que era também um dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aspectos essenciais do programa do MAR, nomeadamente “a disponibilidade das forças políticas para o diálogo na construção de soluções para Mira e a transparência dos processos de gestão e das tomadas de decisão”. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e afirmou que diálogo era diferente de um Gabinete e reforçou que o diálogo seria restrito a alguns elementos. A reivindicação do PS não se destinava à disponibilização de um gabinete, mas um tratamento igual, dado que representavam 3000 cidadãos. -----

----- Caso o MAR entendesse passar a representar de igual forma com a maioria, teria um tratamento diferente, deixando de fazer parte da oposição. -----

----- Acrescentou ainda que o diálogo apregoado teria que ser praticado e não se “representava” um diálogo por se disponibilizar um gabinete. Mais considerou a existência de diálogo essencial para que pudesse haver governabilidade, o que o Partido Socialista iria assegurar e comprometeu-se a não entrar nenhuma decisão. -----

----- Quanto às obras no Cabeço, considerou que o mais importante era perceber os custos que estavam associados, porque, por vezes, dividir o trabalho daquela forma poderia acarretar mais custos. Nesse sentido, sendo uma prestação de serviços, perguntou se não teria que haver parecer prévio, dado que todas as outras o tinham tido.

----- Referiu ainda que havia algumas situações em que tinha sido seguida a opção da divisão entre a mão de obra e o material, com um mau resultado ou custos mais elevados para aquela autarquia. -----

----- Quanto às empresas a quem tinham sido adjudicados os referidos concursos, tratavam-se de empresas de Recursos Humanos, o que lhe deixava alguma preocupação podendo ser posta em causa a qualidade do serviço. -----

----- Por fim, mencionou ainda a Auditoria Interna, lembrou o discurso do Sr. Presidente da Câmara na sua tomada de posse e solicitou um ponto de situação e interrogou se estariam a aguardar a contratação do ROC. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara e esclareceu que estava disponível para dialogar e praticar a igualdade de tratamento a que o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego se tinha referido, se o mesmo conseguisse concretizar melhor a que se estava a referir.-----

----- A disponibilidade que apresentava para com o MAR poderia, com todo o gosto, estender-se ao PS, se assim o entendessem, tal como fazia com todos os presidentes das Juntas de Freguesia, para bem do desenvolvimento do Concelho. -----

----- Em relação à auditoria interna, informou que estava a ser feita pelos Chefes de Divisão com monitorização do ROC, sem custos adicionais. Nesse sentido, louvou o trabalho dos Chefes de Divisão no processo. Mais disse que na semana seguinte iniciariam-se os contactos com as entidades externas com as quais o Município se relacionava, a fim de obter um correto levantamento de todos os valores. Terminou o assunto e assumiu que iria dar conhecimento dos resultados logo que estivessem disponíveis. -----

----- Quanto às obras no Cabeço, solicitou ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que especificasse a obra que tinha tido “corrido mal”.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego respondeu que se tinha referido ao saneamento na Rua Simões Cúcio.-----

----- Continuou o Sr. Presidente da Câmara e disse que desconhecia o assunto e que o valor do contrato era abaixo dos 5.000,00€ valor definido para uma primeira fase, para início dos trabalhos, sendo certo que seria feita uma avaliação posterior, relativamente à restante execução. -----

----- Quanto à ligação da água, também iria ser feita, logo que estivessem concluídas todas as ligações. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez o qual justificou que os serviços municipais não eram suficientes para fazer os trabalhos necessários de ligação da água no Cabeço, logo teriam que optar ou por recorrer a serviço externo ou continuar sem fazer nada, o que invalidava o investimento que já tinha sido feito.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que deu os parabéns ao Executivo pela dinâmica, e por mostrar vontade em resolver algumas questões, que estavam num impasse. -----

----- No entanto, a sua preocupação era saber como é que estavam a ser resolvidas, uma vez que, antes, eram tão difíceis de resolver, em termos legais e técnicos. -----

----- Questionou ainda sobre o que estava previsto para a remoção dos jacintos na Praia de Mira. -----

----- Continuou e disse que lhe tinham dado conhecimento de que estava a ser ligada a eletricidade em algumas construções nos chamdos terrenos baldios, na Praia de Mira e gostaria de saber o ponto da situação. -----

----- Para terminar, disse que não tinha gostado de ouvir, da parte do Sr. Vereador Dr. José Garrucho, que o “diálogo tinha regressado a Mira”, pareceu-lhe um pouco exagerado. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, que agradeceu a clareza e a transparência com que o Sr. Presidente da Câmara tinha esclarecido as questões apresentadas. -----

----- Quanto ao ROC, disse que a legislação não obrigava àquela contratação, embora compreendesse que os técnicos dos serviços não tivessem capacidade para dar resposta, dado o volume de trabalho corrente, em especial naquela altura do ano, em que tinham que fazer o orçamento e, de seguida, o relatório. -----

----- No que respeitava às obras no Cabeço, considerou a resposta mais “nebulosa”. -----

----- Respondeu ao Sr. Vereador Nelson Maltez, que poderiam ter optado por uma empreitada total, caso houvesse orçamento. No entanto, face à opção tomada, questionou qual seria o número de ruas em que os trabalhos seriam efetuados. -----

----- O Vereador Dr. Miguel questionou se iria ser feito um fracionamento da despesa, e alertou para a ilegalidade da situação. -----

----- Para terminar, acrescentou que a mudança da Feira dos 23, em Mira, era uma opção excelente, bem como a ligação da água no Cabeço. No entanto, gostaria de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

compreender, para poder explicar, o que é que tinha mudado; se os técnicos eram os mesmos e apenas os políticos tinham mudado, então a culpa seria daqueles últimos. -----

----- Mais disse que aquelas obras envolviam o Casal Sobreiro, o Cabeço e a Rua Simões Cúcio e as respetivas travessas, que considerou um volume substancial de ligações. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara e reafirmou que o trabalho iria continuar, seria executado, e que, quando tivessem os dados solicitados, dariam mais informações.

----- Continuou e agradeceu as palavras do Sr. Vereador Dr. João Reigota.-----

----- Em relação à questão dos jacintos, disse que iria ter uma reunião com a AMARG e outras associações da Praia de Mira que se mostrassem disponíveis para aderir, bem como com o respetivo Presidente da Junta de Freguesia. Mais disse que iria ser proposta uma ação de voluntariado, em princípio, no sábado dia 18 de janeiro. Considerou ainda que aquela era também uma forma de toda a população poder contribuir, com apoio logístico da Câmara Municipal.-----

----- Quanto à Videira Sul, não tinha conhecimento do referido pelo Sr. Vereador João Reigota. -----

----- Mais acrescentou, ter estado numa reunião na CCDR, juntamente com o Sr. Vereador Nelson Maltez, para procurar soluções para o problema da Videira Sul e apelou à união de todos os presentes para a resolução do problema.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA*** -----

----- **ANTECIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 321/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de dezembro de 2013, no sentido da antecipação da 2ª. reunião ordinária do corrente mês, que deveria ter lugar no dia 26 de dezembro de 2013, para o dia 19 de dezembro de 2013, a partir das 14:30 horas, tendo em conta que se trata da época natalícia, em que se prevê tolerância de ponto no primeiro dos citados dias. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – “TOSTA MISTA” SITO EM MIRA – INDEFERIMENTO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 322/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de dezembro de 2013, no sentido de ser notificado o requerente, Sr. Luis Fernando Ramos Costa, explorador do estabelecimento de bebidas “Tosta Mista”, sito em Mira, de intenção de indeferimento do pedido de alargamento de horário de funcionamento do referido estabelecimento, nos termos e com os fundamentos constantes da referida proposta, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado fixar o prazo de 10 dias úteis, contados da receção da notificação, para se pronunciar por escrito, sobre a intenção da deliberação, ao abrigo do disposto no artº. 101º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “CAFÉ H2O” SITO NA RUA PRINCIPAL – CASAL S. TOMÉ-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 323/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de dezembro de 2013, no sentido do deferimento do pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “ Café H2O”, sito na Rua Principal, nº. 121, em Casal S. Tomé, freguesia de Mira, para as 04:00h, em todas as épocas do ano, de acordo com o exposto no nº. 5 do artº. 13º. da 2ª. alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público de Prestação de Serviços. -----

-----Mais foi deliberado, notificar o requerente, Sr. Pedro Tiago da Silva Griné, que a alteração dos fundamentos que determinaram a autorização de alargamento de horário implica a revogação da autorização concedida, nos termos do nº. 8, do artº. 13º. do Regulamento. -----

----- APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº. 3 DO ARTº. 25º. DO RJUE-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 324/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de dezembro de 2013, no sentido da celebração de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contrato previsto no nº. 3, do artº. 25º. do RJUE, com Mário Miguel de Jesus Cartaxo e Sylvie Mendes Gomes, nos termos da minuta anexa à referida proposta, da qual faz parte integrante, tendo em vista a assunção da realização dos trabalhos necessários ao licenciamento da moradia unifamiliar (Procº. nº. 01/2013/51), designadamente, arruamento, passeio, bem como dos respetivos encargos com os mesmos. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o artigo 25.º do RJUE previa que em caso de indeferimento na audiência prévia, os interessados poderiam propor-se a fazer alguns trabalhos de urbanização, assumindo os respetivos encargos. -----

-----Naquele caso concreto, a proposta consistia na celebração de um contrato relativo ao cumprimento daquelas obrigações com o Sr. Mário Miguel de Jesus Cartaxo e Sylvie Mendes Gomes, conforme minuta anexa, não descurando a obrigação de assegurar os encargos de funcionamento daquelas infraestruturas por um período de 10 anos.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que afirmou que aquele caso lhe tinha sido apresentado após as eleições, tendo o requerente feito um pedido de fornecimento de material, dado que numa rua paralela a Junta de Freguesia tinha cedido material a outro morador, criando uma situação de desigualdade entre munícipes.-----

-----Mais referiu que, naquele caso concreto, o morador tinha aceite as condições, para obter a licença de construção de uma moradia unifamiliar, mas tinha sido criada uma situação de desigualdade perante outro morador, dado que lhe tinham sido feitas aquelas mesmas obras. -----

-----Na altura o munícipe assumia a execução do trabalho, se a Câmara Municipal lhe cedesse, pelo menos, o material. No entanto, dado que o Executivo se encontrava em período de gestão, não lhe tinha sido possível atender ao pedido. -----

-----**ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE CONTA TITULADA PELO MUNICÍPIO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 325/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, no sentido da alteração da designação da conta titulada pelo Município de Mira nº. 04650160696630, aberta exclusivamente para registar os fluxos contabilísticos inerentes ao Projeto



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

24/2.1/C/CEN – “Espaço Internet de Mira”, para “Fundo de Coesão”, nos termos do ponto 2.9.10.1.2, do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, conjugado com o art.º 26.º da Norma de Controlo Interno.-----

-----TOMADA DE CONHECIMENTO “ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – NOVA LEI DOS COMPROMISSOS”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 326/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de dezembro de 2013, que continha a listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da “autorização prévia genérica da assunção de compromissos plurianuais – nova lei dos compromissos”, aprovada por deliberação de Câmara de 11 de dezembro de 2012 e da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012. -----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto ao conhecimento do Órgão Deliberativo do Município.-----

-----TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 327/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de dezembro de 2013, que continha a listagem de adjudicações de prestações de serviços decorridos durante o ano de 2013, ao abrigo do parecer genérico aprovado por deliberação de Câmara tomada em reunião de 24 de janeiro de 2013.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que mostrou dúvidas relativamente às despesas feitas com a divulgação e publicação de Editais e comunicações do Município, embora fosse um assunto relativo ao Executivo anterior e não ao atual. Nesse sentido, sugeriu que, em procedimentos futuros, houvesse outro tipo de procedimento relativamente à comunicação do Município em matéria de informação oficial, nomeadamente na sua publicação em jornais locais, não beneficiando nenhum em particular e para que a informação chegasse a um leque mais alargado de munícipes. ----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que registava o alerta.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que mostrou preocupação com o facto de, na sua opinião, estarem a recorrer constantemente a empresas de trabalho temporário, estando a “fugir” a empresas especializadas, o que poderia ser preocupante em algumas áreas. -----

----- Mais disse que não tinha preparado minimamente a reunião, caso contrário não tinha perguntado qual o valor previsto para a reparação das redes de água no Cabeço, o que, constatou após ter folheado os documentos da reunião, e verificou que a informação tinha sido devidamente disponibilizada. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que afirmou que não era favorável ao recurso a empresas de recursos humanos, mas havia assuntos que se resolviam daquela forma, com mais facilidade, porque o dinheiro que a Câmara pagava não era aquele que efetivamente os trabalhadores recebiam, ou seja, havia algum “dinheiro que se perdia” naquele percurso. -----

----- Mais disse que havia algumas questões que poderiam ter outras soluções, mas isso implicava algum tempo, nomeadamente em relação às AEC’s. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que não tinha sido claro, na medida em que o que pretendia transmitir era que, na sua perspetiva, estava-se a aumentar a contratação através de empresas de Recursos Humanos. No entanto concordou que, se a Câmara precisava de Recursos Humanos e a lei não permitia a contratação, era preciso resolver a situação de outra forma. -----

----- O que tinha procurado transmitir era que poderiam celebrar contratos com empresas especializadas, como por exemplo no caso das AEC’s, anteriormente contratadas através do “PMATE” da Universidade de Aveiro, que dava outra garantia que não uma empresa de Recursos Humanos. -----

----- Mais concordou que, no presente, apenas havia necessidade de contratar AEC’s para os Jardins de Infância, que era um projeto de Mira, autónomo, que, segundo parecia, iria continuar a ter futuro, uma vez que o Vereador com o Pelouro da Educação tinha já garantido a sua continuidade. Dada essa previsibilidade de continuidade,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sugeriu que se fizessem parcerias com associações do concelho, o que antes não era feito porque, como havia as AEC's no 1.º ciclo, aproveitavam-se os Recursos Humanos.

----- Continuou e disse que lhe preocupava a questão da piscina. Por acaso a empresa com quem se tinha celebrado contrato tinha sido cordial e tinha contratado o mesmo diretor técnico e os mesmos Recursos Humanos, mas poderia não o ter feito, nada a obrigava.-----

----- No casos das AEC's dos Jardins de Infância, também tinham sido seguidas, certamente, indicações da Câmara, porque eram pessoas de inegável valor e experiência, mas também poderiam não ter feito aquela escolha.-----

----- Mais acrescentou que sabia que as empresas de Recursos Humanos contratavam quem a Câmara indicasse por uma questão de tempo na seleção dos Recursos Humanos e não tinham o custo de selecionar novos elementos, o que compreendia. Mas infelizmente a lei forçava aquele tipo de soluções.-----

----- Havia outras situações, como o Parque de Campismo e afins, que depois de devidamente estudadas, poderiam ser solucionadas de outras forma.-----

----- Terminou e disse que os nomes das empresas com as quais tinham sido celebrados contratos da Piscina estavam, de facto, nos documentos da reunião, os quais não tinha visto antes, daí ter perguntado.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que a questão das AEC's não era uma questão que não tivesse sido ponderada. No entanto não tinham tido tempo para a resolver de outra forma, à semelhança do Parque de Campismo, para onde tinha outra ideia que gostaria de implementar, mas para isso era necessário tempo.-----

----- Continuou e anuiu com a solução proposta pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, para as AEC's, das associações, que considerava ser o caminho, mas teria que ser analisada e ponderada a questão.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que demonstrou o seu agrado pela perceção de todos em relação à gestão dos Recursos Humanos e anuiu que seria



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

preferível evitar a contratação através de empresas de Recursos Humanos, sempre que possível. -- -----

----- Mais acrescentou que, para além das questões referidas, quer pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, quer pelo Sr. Presidente da Câmara, que os recursos fossem cada vez mais geridos por Mira, para Mira, mas que houvesse mais divulgação, com conhecimento público. Para que fosse promovida a transparência e para que todos os interessados se pudessem candidatar, pese embora os serviços pudessem ter já uma opinião eventualmente formada por anteriores serviços prestados. Mas se fosse só por isso nunca ninguém entraria no mercado de trabalho, porque havia sempre alguém que já tinha experiência e nunca entrava ninguém de novo. Para além da experiência havia ainda as habilitações académicas, os currículos, entre outros aspetos a considerar.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que anuiu com a necessidade de divulgação referida na intervenção anterior. -----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

-----EMPREITADA DE SANEAMENTO CASAL S. TOMÉ – CARROMEU DE BAIXO – AVALIAÇÃO DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO EMPREITEIRO “MANUEL VIEIRA BACALHAU”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof^ª. Graça Domingues e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr^ª. Dulce Cainé e Dr. José Garrucho, aprovar a **proposta n.º 328/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, do seguinte teor: -----

-----“A Câmara Municipal deliberou, na reunião de 24 de abril de 2013, aprovar a proposta da rescisão do contrato celebrado com a empresa “Manuel Vieira Bacalhau”, relativo à empreitada referida em assunto. No seguimento do prazo concedido para contestação de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 235.º de Decreto-lei 59/99 de 02 de março, o empreiteiro apresentou uma contestação apresentando os seguintes argumentos: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Empreitada encontra-se com uma taxa de execução superior a 90%, da qual resultaram vinte e sete autos de medição, cujas respetivas faturas, de acordo com o artigo 212.º do Decreto-lei 59/99 de 02 de março, deveriam ter sido pagas no prazo máximo de 44 dias, o que não se verificou uma única vez, tendo em média os atrasos de pagamento sido superiores a seis meses, havendo alguns atrasos sido superiores a um ano. -----

----- Com o agravar da situação económica do país, tornou-se incomportável para a empresa suportar estes encargos, tendo o empreiteiro começado a reduzir os meios afetos à empreitada, do que resultaram atrasos na execução da mesma. -----

----- Por estes factos, o empreiteiro não aceita esta rescisão. -----

----- Efetivamente, verifica-se que os factos atrás descritos correspondem à verdade. ---

-----Na data em que a deliberação de Câmara foi tomada, 24 de abril de 2013, existiam pagamentos em atraso, referentes a faturas correspondentes aos autos de novembro e dezembro de 2012, (Faturas: n.º 168 de 05/11/2012, n.º 183 de 07/12/2012, n.º 186 de 21/12/2012 e n.º 189 de 31/12/2012, no valor total de 69.527,21 €), faturas essas, que só se encontraram totalmente liquidadas em 23 de julho de 2013.-----

-----De acordo com o artigo 185.º do Decreto-lei 59/99 de 02 de março, “O empreiteiro poderá suspender, no todo ou em parte, a execução dos trabalhos (...)” se tal resulte “De falta de pagamento dos trabalhos executados (...) quando hajam decorridos 22 dias sobre a data de vencimento”. Verifica-se que este pressuposto é verdadeiro na data em que a deliberação de Câmara foi tomada. -----

-----Assim, **PROPONHO**: -----

-----A revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 24 de abril de 2013, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

-----O imediato reinício dos trabalhos, após notificação, devendo o empreiteiro apresentar um plano de trabalhos para concluir a empreitada, que ficará sujeito a aprovação do dono a obra.” -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara e disse que na reunião de 24 de abril de 2013 tinha sido aprovada uma rescisão do contrato com a empresa “Manuel Vieira Bacalhau, L.da”; que no seguimento dessa decisão tinha sido apresentada contestação por parte da empresa, que afirmava que estava executada 90% da obra e que havia algumas faturas e pagamentos em atraso. Entretanto algumas dessas faturas tinham sido pagas e, por esse facto, havia novamente condições para que o empreiteiro retomasse os trabalhos e que se acabasse aquela obra. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que era para si impossível discutir aquele assunto, quando não tinha tido acesso à contestação. Supostamente a empresa tinha dito algumas coisas, ou então tinha que dizer que a empresa era mentirosa, tal como tinha sido ao longo dos três anos, ou mais, de obra.-----

-----A maior empreitada de sempre de saneamento, com um prazo de execução de mais de trezentos dias e que já ia em mais de novecentos ou mil dias. Dados tantos atrasos, disse, que não culpassem a Câmara por atrasos nos pagamentos. -----

----- Continuou e afirmou que o empreiteiro nunca tinha cumprido o plano de obra; nem executado os autos, e muitas vezes, quando apresentava os autos, os trabalhos não estavam sequer executados. -----

----- Considerou que aquele era “um mau empreiteiro, falido”, em quem tinha acreditado, algumas vezes, tinham-lhe feito alguns pagamentos, quando já não o deveriam ter feito, tendo ele usado o dinheiro para pagar outras dívidas, não terminando o trabalho em Mira. -----

----- Mais disse que gostava de ver uma informação dos serviços a proporem aquela revogação, porque os mesmos serviços, quer jurídicos, quer das obras municipais, tinham-se visto em “papos de aranha” para encontrar uma solução para se desvincularem daquele empreiteiro.-----

----- Estava executada 90% da obra porque tinham aguentado até há um ano atrás para que a ETAR fosse feita, “e o serviço era o que lá se podia ver...” -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Continuou e disse que aquele empreiteiro tinha que ser imediatamente penalizado; a Câmara devia tomar conta da obra, como já o devia ter feito desde 24 de abril; acabar os 10%, executar a garantia e colocar-lhe uma ação.-----

----- Quanto aos argumentos do empreiteiro de que a Câmara não tinha pago, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que confirmasse os autos e os prazos de pagamento.-----

----- Continuou e disse que apesar de não estar com aquele Pelouro, a relação com aquele empreiteiro era, no mínimo, muito difícil, porque o empreiteiro insistia em receber e o trabalho estava mal executado tecnicamente; ou dizia que era problema da água ou do solo; colocava estaleiros, que depois não retirava; recebia o dinheiro e não acabava o serviço; propositadamente, em altura de chuva não acabava o serviço, para ver se lhe pagavam mais. Mais disse que tinham aguentado a situação até ao final do QREN, para que pudesse ser financiado e que os 10% ficariam perdidos, tendo apenas hipótese de os recuperar se não fosse feita aquela deliberação e se fosse executada a garantia. Nesse sentido disse que a deliberação poderia ter sido feita de modo diferente, mais bem articulada entre a DAF e a DOM. -----

----- Mais disse que aquele empreiteiro, com os 10% que faltavam, não iria, quase de certeza, acabar a obra devidamente, porque não era apenas 10% de execução física, era tudo o resto que faltava. -----

----- Continuou e confessou que tinha sido um “erro crasso” não ter rescindido contrato na primeira ou na segunda prorrogação do prazo, quando os motivos eram exclusivamente imputáveis ao empreiteiro. Porque a empresa estava em dificuldades e tinham sido alertados pela INOVA, que também já tinha tido uma empreitada com aquela empresa. -----

----- Concluiu e perguntou de quando datava a contestação do empreiteiro, dado que a deliberação de rescisão era de 24 de abril. Mais disse que se não tinham contestado durante o anterior mandato era porque sabiam que com o anterior Executivo não teriam qualquer hipótese de contestar. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que passou a palavra ao Sr. Vereador Nelson Maltez, que era quem tinha conduzido o processo.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez e disse que objetivamente não sabia do histórico. O que tinha conhecimento era que em 24 de abril tinha sido deliberada a rescisão do contrato com aquele empreiteiro e que, naquela altura, não tinha sido comunicado o assunto ao empreiteiro. Aquela comunicação tinha sido recente, logo o empreiteiro não poderia ter apresentado contestação antes. -----

----- Mais disse que tinha havido pagamentos em julho e não percebia qual o motivo de não ter sido, naquela altura, acionada a garantia. -----

----- A rescisão era de 24 de abril, mas em outubro ainda não tinha sido comunicado ao empreiteiro, apesar da lei a isso obrigar. Logo, o empreiteiro, que tinha direito a audiência prévia, tinha vindo dizer que havia faturas em atraso, totalmente liquidadas em 23 de julho, pelo que se propunha a acabar a obra. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho e pediu esclarecimentos aos serviços técnicos, nomeadamente quanto à idoneidade e à possibilidade técnica do empreiteiro concluir as obras. -----

----- Interveio o Sr. Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, que começou por fazer uma breve análise do mercado e disse que na área da construção civil e obras públicas, a área onde tinham falido mais empresas tinha sido a do saneamento. Independentemente disso, aquele, tal como outros empreiteiros, andava sempre com dificuldades e queria receber rapidamente. Mais disse que havia “jogadas” de trabalhos feitos e por fazer para pressionar o pagamento.-----

----- Factualmente, na data da deliberação de rescisão de contrato com aquela empresa, a Câmara tinha efetivamente faturas em atraso, ou seja, com mais de 60 dias e a Lei dizia que “mais de 22 dias de faturas em atraso, o empreiteiro tem direito a suspender a obra”. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho e solicitou novamente esclarecimentos quanto à capacidade técnica daquela empresa para terminar a obra. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Respondeu Sr. Engenheiro Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, que, do ponto de vista técnico, teria essa capacidade e manifestou algumas dúvidas, quanto ao ponto de vista financeiro. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e perguntou qual era o momento em que o empreiteiro podia abandonar a obra e qual era a data do último auto. Se a empresa tivesse abandonado a obra, a Câmara teria motivos para rescindir o contrato.-----

----- Mais disse que, se o último auto era de 21 de dezembro e a Câmara tinha 60 dias para pagar, só entraria em incumprimento em fevereiro. Não tinha havido mais trabalho a partir de 31 de dezembro, queria dizer que a empresa é que tinha entrado em incumprimento, logo a Câmara tinha motivo para rescindir o contrato. -----

----- Se a Câmara falhou ao não comunicar, depois de ter havido uma deliberação, era necessário assumir que a comunicação deveria ter sido feita. Contudo não concordava que se dissesse que a empresa tinha direito, uma vez que tinha abandonado a obra desde 31 de dezembro. -----

----- A Câmara ficava a dever após 60 ou 90 dias dos autos e só aí é que a empresa tinha razão, mas a empresa tinha abandonado a obra várias vezes.-----

----- Mais disse que a Câmara Municipal tinha pago muitas vezes antecipadamente e só o tinha feito em julho para receber verbas do QREN. A falta de notificação do empreiteiro era “um lapso grande”, deixando a Câmara de ter razão e dando algum argumento à empresa, pese embora aquela ter abandonado a obra. -----

----- Sugeriu que fosse consultado todo o processo para verificar em que momentos é que tinha havido abandono da obra.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara e disse que poderiam existir razões para a Câmara deliberar a rescisão do contrato. Mas após essa deliberação tinham também existido outros factos, nomeadamente a não comunicação e notificação da empresa daquela deliberação e tinham sido efetuados pagamentos, logo tinha sido restabelecida a legalidade perante o empreiteiro. Num passado recente tinha sido notificado o empreiteiro que, por já ter recebido o valor em falta, manifestou ter condições para



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

continuar a obra.-----

----- Perante aqueles argumentos, e uma vez que havia condições técnicas para que a empresa terminasse a obra, era entendimento do Executivo, apesar do histórico daquele processo, que fosse aquela empresa a concluir a obra, porque em termos de prazos de execução seria mais rápido. Para além disso as populações estavam há anos com situações por resolver e competia à Câmara Municipal, de forma legal e ágil, resolver o problema. - -----

----- Se, por acaso, o empreiteiro com aqueles 10% não cumprisse, então teriam que tomar outras medidas.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez e disse que depois da decisão de rescisão do contrato, uma vez que se verificava incumprimento da empresa, não percebia porque é que em 23 de julho tinham sido pagas importâncias.-----

----- Em qualquer dos casos, havia mais de 20 km de saneamento à espera, mas também havia um protocolo entre a Câmara e uma empresa do Concelho que dependia da conclusão daquelas obras e era um assunto que urgia resolver. -----

----- Mais disse que o histórico apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego não era conhecido; o que tinha conhecimento é que tinha havido uma falha por parte da Câmara, em comunicar a deliberação ao empreiteiro, mas também não percebia porque é que, se a Câmara podia usar a garantia, não o tinha feito, ou porque é que tinha feito pagamentos posteriores àquela deliberação.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e esclareceu que, quanto aos pagamentos posteriores, eram faturas de trabalho efetivamente executado e que a Câmara tinha pago porque tinha recebido do QREN e, caso não o fizesse, não podia receber do QREN.-----

----- Mostrou-se muito admirado com o facto de não ter sido feita a notificação da deliberação e disse não ter conhecimento de falhas semelhantes, pelo que perguntou se não poderia haver “reformulação do ato jurídico”.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto à questão do plano de trabalhos, era importante perceber, para 10%, da obra, quanto é que a empresa iria pedir. -----

----- Gostava ainda de saber se o empreiteiro tinha comunicado à Câmara Municipal a suspensão dos trabalhos por falta de pagamento, posterior a 31 de dezembro. -----

----- Em relação à passagem, mais uma vez estavam do lado do empreiteiro. Se havia um problema e o empreiteiro tinha concorrido àquele projeto, devia assumir, pese embora as dificuldades daí decorrentes. -----

----- Quanto à questão do protocolo, depois daquele saneamento feito, disse, tinha a Câmara muito dinheiro para gastar em saneamento para fazer as ligações necessárias. ---

----- Mais disse que o saneamento estava mal executado, o que ficaria comprovado após as primeiras chuvas. Portanto, era com a sua contestação veemente que continuariam a trabalhar com aquele empreiteiro.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara e disse que cabia ao Executivo resolver o assunto e, se havia tantos problemas com aquele empreiteiro, se a deliberação era de 24 de abril, perguntava porque é que o anterior Executivo, nas semanas seguintes à deliberação, não tinha logo comunicado a deliberação ao empreiteiro.-----

----- Entendeu o Executivo, perante a contestação do empreiteiro, dar ao empreiteiro uma última oportunidade. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que se mostrou preocupado, dados os problemas mencionados, sobretudo em matéria de fiscalização da obra e disse que eventualmente tinham andado a pagar uma coisa que não ia servir de nada, ou que iria criar mais custos futuramente. -----

----- Mais disse, que se era verdade que a obra não era estanque, então teriam que pagar à SIMRIA o tratamento de água da chuva. -----

----- Concluiu e perguntou se tinha havido falhas na execução da obra, porque é que não tinha sido isso evocado na rescisão. Se a obra estava mal executada, queria dizer que não tinha havido fiscalização, ou até tinha havido, dado o Sr. Vereador Dr. Miguel



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Grego ter conhecimento daqueles problemas, o que não tinha sido evocado no ato de rescisão. -----

----- Respondeu o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que não era fiscal, mas passava naquelas ruas, como qualquer outro cidadão e bastava ver que, quando chovia, os coletores tinham água a correr; e não tinha que estar roto, bastava que as tampas de cima estivessem retiradas, e mais, não podiam evocar aquela falha na rescisão, porque, só na receção final da obra é que o empreiteiro tinha que garantir a qualidade da obra. E os serviços tinham sido alertados aquando dos autos, mas o empreiteiro tinha momentos para proceder àquela correção.-----

----- Sem colocar nada nem ninguém em causa, disse que ia procurar no seu correio eletrónico alguma comunicação do empreiteiro a dizer que não concordava com a rescisão, porque tinha a certeza que a comunicação tinha sido feita. Nesse sentido acrescentou que não estava a ver os serviços a falharem e não terem enviado a notificação, quer o de Apoio aos Órgãos Municipais, quer a DOM. -----

----- Mais disse, que, depois da reunião de 24 de abril, até ser elaborada a ata e a comunicação, estavam em finais de maio, em período pré-eleitoral; que se tratava de uma questão jurídica complicada, para além de problemas quanto ao modus operandi entre a DAF e a DOM; bem como falha do Executivo em não assumir o processo e definir quem tinha que fazer o quê, o que assumia inteiramente. -----

----- Quanto à questão do protocolo, que na sua opinião estava muito bem feito, era um problema que tinha ficado em aberto, resultado de acordos feitos e nunca cumpridos com a Inspeção do Ambiente, de há muitos anos atrás, tendo ficado claro que era para fazer. O problema estaria controlado e acautelado. O facto de fazer o protocolo tinha sido para que a empresa fizesse a estação de bombagem. Dessa forma, não seria a Câmara a assumir aquele custo e resolvia-se o problema para uma série de populações, nomeadamente a parte de cima da Ermida.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que começou por agradecer ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego pelos esclarecimentos quanto ao histórico de todo o processo e à relação da Autarquia com aquela empresa.-----

----- Dirigiu-se simultaneamente ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e ao Sr. Presidente da Câmara e lamentou que a transferência de processos não tivesse sido mais ampla, em que parecia haver informações que não tinham chegado ao atual Executivo, e que apenas fossem naquele momento aduzidas e veiculadas informações relevantes, senão mesmo determinantes para a tomada de decisão.-----

----- Questionou ainda o Sr. Presidente da Câmara quanto ao tempo e custo inerentes à conclusão dos trabalhos, caso fosse feito pelo atual empreiteiro ou se fosse outra empresa, tendo em conta que teria que ser aberto novo concurso.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que disse que não tinha criticado o protocolo, o que tinha dito é que era prioritário solucionar o problema, e que a resolução de um dependia da resolução do outro.-----

----- Assumiu ainda que, dadas as informações apresentadas durante a discussão daquele assunto, podia ter dúvidas se seria o melhor, mas também tinham ponderado, para além do que o Sr. Vereador Dr. José Garrucho tinha referido, se seria mais rápido ou não, face a novos procedimentos concursais. Mais, não sabia se ao avançar com a rescisão daquele contrato não poderia implicar problemas nos tribunais, e nesse caso iria demorar muito mais tempo. Podia até ser uma decisão menos bem conseguida, mas ponderadas as variáveis conhecidas, aquela decisão seria a mais sensata.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que não queria entrar muito na discussão daquele assunto, mas não tinha percebido a referência ao saneamento da Ermida e Cavadas e questionou se iria haver saneamento naquelas localidades.-----

----- Ao que respondeu o Sr. Vereador Nelson Maltez que havia projeto de saneamento para a Ermida feito pelo anterior Executivo, no qual constava a ligação ao saneamento da empresa “Miroлива”.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e disse que se a proposta consistisse apenas numa vontade do Executivo em revogar uma decisão já tomada, até poderia aceitar, mas, tal como tinha sido apresentada, dando razão à contestação apresentada pelo empreiteiro, que imputava à Câmara Municipal responsabilidade e aos serviços ineficácia, o que não lhe parecia correto, isso não poderia aceitar.-----

----- Mais disse que mantinha a sua intenção pessoal de voto contra e que esperava enganar-se quanto ao desfecho daquela empreitada, porque o empreiteiro ia acabar a obra, mas depois iria apresentar uma série de trabalhos a mais, para conseguir mais dinheiro e iria dizer que era pelo tempo que a obra tinha estado abandonada e que isso era imputável à Câmara.-----

----- Era óbvio que era aquilo que ia acontecer e era por isso que era veementemente contra, porque já conhecia o “*modus operandi*” daquela empresa.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho e disse que aquele diálogo era muito importante e esclarecedor e reconheceu muito valor nas angústias do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, que tinha gerido aquele processo e tinha conhecimento processual e prático do mesmo. Nesse sentido sugeriu que o Executivo pudesse gerir o processo de uma forma muito aberta e que, por outro lado, o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego pudesse dar conhecimento ao Executivo de todas as informações que tinham sido dadas durante aquela reunião e outras, de que eventualmente se recordasse, para que fosse possível acompanhar o processo de forma a que, por um lado a obra fosse concluída e por outro lado, não custasse mais à Câmara do que aquilo que era razoável.-----

----- Quanto às dúvidas e preocupações do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, se fosse outra empresa a terminar aquela obra, perguntou se não poderia também aduzir trabalhos a mais para aumentar o valor a pagar.-----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que as soluções poderiam ser outras mas o entendimento do Executivo era fazer aquela proposta e apresentar aquela solução.

----- Mais disse que era a derradeira oportunidade para aquele empreiteiro e que esperava não sentir os problemas sentidos pelo anterior Executivo.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Dado o histórico apresentado, garantiu ficar mais atento ao processo. No entanto as populações precisavam do assunto resolvido, estava o dinheiro gasto e era preciso resolver o assunto o quanto antes.-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----Foi apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego a seguinte declaração de voto:

----- *“Em nome dos eleitos do Partido Socialista, no seguimento daquilo que foram as nossas explanações ao longo deste diálogo, dizer que resulta da proposta da deliberação que apenas há falhas da parte da Câmara.-----*

-----*Nós não entendemos isso. Entendemos que há falhas, e graves, da parte do empreiteiro, nomeadamente do abandono de obra sem motivo, bem como outras.-----*

-----*Como tal, não podíamos continuar a compactuar com uma tentativa de assacar para a parte da Câmara todas as responsabilidades com a obra não estar concluída.”--*

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **CONCURSO LITERÁRIO JOVEM DESTINADO AOS ALUNOS DOS 1º., 2º. E 3º. CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE MIRA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 329/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de dezembro de 2013, no sentido do Município de Mira assumir metade das despesas inerentes aos prémios a atribuir aos 2º. e 3º. Classificados no VII Concurso Literário Jovem, no valor de 300,00€(trezentos euros).

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, no âmbito da Rede de Bibliotecas de Mira – VII Concurso Literário Jovem, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA – RATIFICAÇÃO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 330/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de dezembro de 2013, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 29 de novembro de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013, a autorizar a assinatura do acordo de colaboração entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, o qual tem como finalidade a adaptação dos tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, bem como, garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas, garantindo o igual acesso a todos os recursos por todas as crianças a frequentar o ensino pré-escolar. -----

-----O referido acordo de colaboração encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara e disse que tinha sido celebrado entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas o acordo de colaboração atendendo à natureza social, cultural e educativa e de interesse para o Município e que o protocolo visava a minimização de efeitos de desigualdades e injustiças sociais. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho e solicitou a inclusão de um terceiro ponto, na seleção dos técnicos, para que houvesse divulgação e outros pudessem ter conhecimento e apresentar a sua intenção e disponibilidade em serem integrados na seleção. --- -----

----- Esclareceu o Sr. Presidente da Câmara que naquele protocolo já não seria possível integrar a proposta de divulgação, mas acolhia aquela sugestão para situações futuras. ---

---DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -

-----DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ART.º 41.º DO PDM - PÓLO EDUCATIVO SUL - LENTISQUEIRA-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a *proposta n.º 331/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de dezembro de 2013, no sentido de ser declarado o interesse público municipal do Pólo Educativo da Zona Sul - Lentisqueira, nos termos da alínea e) do n.º 1, do art.º 41.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, de acordo com o previsto no n.º 1, da alínea r), do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----ENCERRAMENTO:-----
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)